



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Lavras do Sul  
Fone: (55) 3282 1244 - Fax: (55) 3282 1267  
e-mail: lavras@farrapo.com.br - CEP: 97390-000

LEI MUNICIPAL Nº 3.388, 25 DE JUNHO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária  
de Ibaré e Arredores - ACIA

A Prefeita em exercício de Lavras do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Lavras do Sul aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Ibaré e Arredores – ACIA, entidade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, fundada em 12 de julho de 2005, com Sede na Rua Edu Moreira Teixeira, s/n, na localidade de Ibaré, 2º Distrito de Lavras do Sul – RS.

Art. 2º A Associação Comunitária de Ibaré e Arredores – ACIA tem como fins precípuos:

I – promover o desenvolvimento econômico, cultural, recreativo, bem como apoiar, orientar e promover a qualificação e a integração aos seus associados;


II – buscar recursos junto a órgãos e instituições públicas e privadas para a execução de projetos que digam respeito aos seus associados;

III – realizar eventos para qualificação de seus associados, tais como: cursos e simpósios;

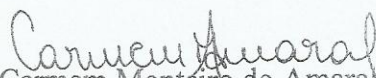
IV – intermediar o repasse de verbas para execução de projetos que digam respeito a seus associados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAVRAS DO SUL, 25 de Junho de 2015.

  
Fátima Teresa da Rosa Moreira  
Prefeita em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Carmem Monteiro do Amaral  
Secretária de Administração